



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

NOTA TÉCNICA

Processo nº: 25383.000177/2023-84

Salvador, 06 de junho de 2023.

Nota Técnica nº 48/2023 – SECOMP/IGM/FIOCRUZ

I. OBJETO

INSCRIÇÃO DO SERVIDOR NA 18ª EDIÇÃO DO CONGRESSO DA REDE DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE (REDPOP), QUE OCORRERÁ NO MUSEU DA VIDA FIOCRUZ, LOCALIZADO NO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 10 A 16 DE JULHO DE 2023

ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU DA VIDA FIOCRUZ - AMVF , CNPJ: 48.255.300/0001-48 AV. Brasil, 43654 - SALA 13 - PREDIO ADM DO MUSEU DA VIDA - MANGUINHOS - CEP: 21.040-360 - RIO DE JANEIRO / RJ. EMAIL: inscricao.redpop@fiocruz.br

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

A 18ª edição do Congresso da Rede de Popularização da Ciência e da Tecnologia na América Latina e no Caribe (RedPOP) reúne pesquisadores, importantes profissionais, gestores e trabalhadores do campo da divulgação científica na região, tornando-se um momento importante de capacidade, uma vez que vai abordar temas como diversidade, inclusão, equidade, justiça social na popularização da ciência, conforme aponta o próprio tema desta edição: Vozes diversas. Importante destacar o servidor teve trabalho aprovado para apresentação oral no evento, intitulado: Produção de vídeos sobre vacinas por canais voltados à ciência no Youtube: quais os fatores associados à maiores visualizações na plataforma?

III. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE

A contratação do serviço, que é de natureza pontual, está prevista no Planejamento Anual da Unidade, na seguinte programação:

Gestão/Unidade: 254444

Sector: Gestão da Comunicação e Divulgação Científica

Ação: 21BF – Programa de capacitação dos servidores do IGM.

Finalidade: 615 – Apoio a Gestão da Ação

Projeto: 5020.21BF.615.28649- Programa de capacitação dos servidores do IGM

Natureza do Serviço: Serviço não continuado, previsto no PA (Plano Anual)

Fonte: 1002000000

Programa de Trabalho: 10571502021BF0001

Elemento de Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

O Diretor da Unidade assina esta nota técnica, conforme portaria nº 177 de 24 de fevereiro de 2018 (2807339), portarias da Presidência Nº 2.277 de 12/04/2023 (2807285) e portaria 21 de 19 de julho de 2021 - Ordenador de despesas por subdelegação (2807348).

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021 , Art. 74, caput, inviabilidade de competição.

VI. DEMONSTRAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021 E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Atesto para os devidos fins que os preços praticados para o eventos são de mercado, conforme documento painel de preços (2811333).

A IN 65/2021 reza no seu Art. 7º § 1º o seguinte:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Apesar da mediana não ser o mesmo valor para este contrato, que é de R\$ 1.200,00, os preços estão variando de R\$ 1.200,00 e R\$ 1.312,50 , conforme demonstrado no documento painel de preços (2811333), o que habilita a contratação pelo valor mencionado.

VIII. DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO

Após assinatura do empenho e participação efetiva do servidor na citada Conferência e comprovações posteriores.

IX. ESTIMATIVA DE VALOR DA DESPESA

A presente inscrição está estimada no valor Global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Nesse sentido, e com base na portaria GM/MS Nº 402, DE 8 de março de 2021, Portarias da Presidência Nº 2.277 de 12/04/2023 (2807285), Portaria 177/2018 (2807339) e Portaria 21/2021(2807348) solicitamos autorização da Autoridade Competente para prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão do Reis, Ordenador de Despesas**, em 12/06/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2818748** e o código CRC **0B0E3E95**.

Referência: Processo nº 25383.000177/2023-84

SEI nº 2818748